

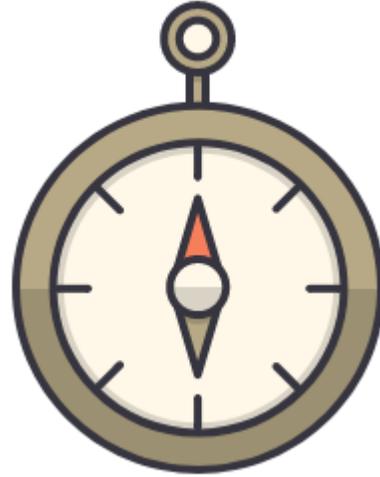


MECANISMOS ALTERNATIVOS DE FINANCIAMENTO PARA O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO NO BRASIL

Rene Fender

Câmara dos Deputados – Brasília / Brasil
Dezembro 2017

Sumário



Histórico

Motivações

Objetivo

Metodologia

Resultados

Conclusões

Histórico



- Diminuição da **atividade econômica** do país (CURY; SILVEIRA, 2017) impacta tanto o **financiamento** público quanto o privado para o Esporte (BAIBICH, 2017):
- Mudanças no **panorama dos patrocínios** esportivos às Confederações (CONDE, 2017);
- Além dos patrocínios às Confederações por empresas, **outras fontes também** sofreram alterações;

Histórico

- Diminuição do volume de **apostas na Loterias Federal**, e consequentemente dos valores destinados ao esporte **através da Lei Piva** em 2016 (PALMIERI, 2016);
- Dificuldade de **captação dos recursos** necessários afim de alcançar os objetivos do programa da **Lei Federal de incentivo ao Esporte** (BAIBICH, 2017);
- Possível **corte no orçamento** do Ministério do Esporte pode gerar grandes **mudanças no Programa Bolsa-A atleta**, assim como nos convênios do Ministério com as Confederações (VECCHIOLI, 2017);



Motivações



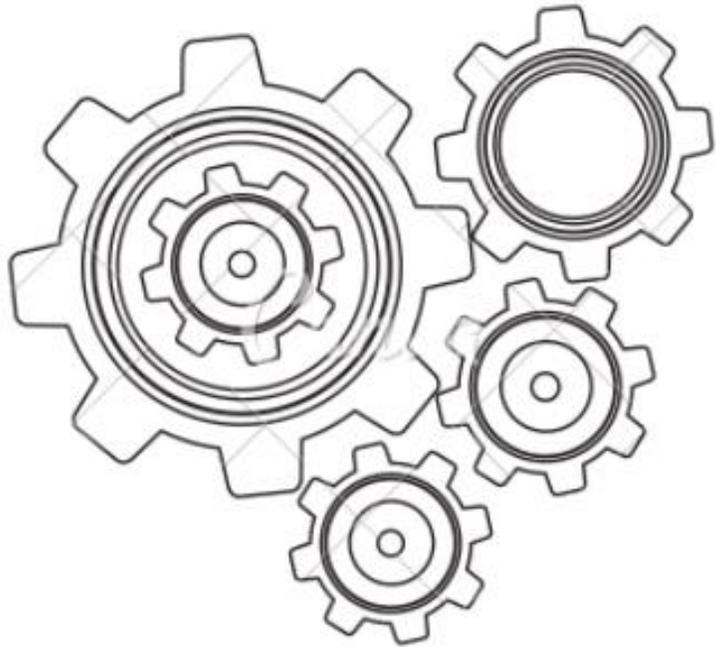
- Continuidade do financiamento do esporte brasileiro pós Rio 2016;
- Potencializar os investimentos feitos nas últimas décadas;
- Buscar um modelo de financiamento sustentável através de mecanismos que não gerem grandes impactos econômicos no país;

Objetivo

O estudo teve como objetivo identificar em outros países mecanismos alternativos que contribuem com o financiamento do esporte de alto rendimento.



Metodologia



- Estudo de cunho qualitativo e exploratório;
- Meio de investigação foi a pesquisa de caráter bibliográfico;
- Realizado com base em materiais publicados pelos países estudados em seus sites oficiais na internet;
- Simulações feitas com objetivo de tornar mais palpável o efeito financeiro relativo que seria gerado para o esporte brasileiro caso certa medida, em seus termos exatos, fosse aplicada no Brasil.

Resultados

Foi identificado que algumas nações da América Latina tiveram ou ainda usufruem de **meios derivados de normas e leis constitucionais** que regulamentam determinados mecanismos de financiamento do Esporte.



Resultados



Argentina

- Lei 26.573 criou um Conselho para a implementação e desenvolvimento de políticas do esporte de alto rendimento no país (ARGENTINA, 2009);
- art. 39 do capítulo VI: **1%** do valor pago por todos os clientes no país com contrato em vigência de qualquer operadora de celular é destinado para as ações do Conselho;
- Arrecadação estimada de **R\$ 7,24 milhões** ao ano (ÂMBITO, 2009);
- Projeção no Brasil: **R\$ 1 bilhão** ao ano (baseado na receita bruta do setor no ano de 2016) (TELECO, 2017);

Resultados

Colômbia



- Departamento Administrativo do Esporte possui duas fontes de recursos: uma gerada através dos impostos sobre serviço de telefonia móvel e outra sobre os dos cigarros (COLDEPORTES, 2015);
- **Telefonia:** art. 512-2 do Estatuto Tributário (COLÔMBIA, 2016a), os serviços de telefonia, dados, internet e navegação móvel são taxados em **4%** sobre a totalidade do serviço. Desta porcentagem de imposto, **70%** é destinado ao Esporte (Coldeportes) e 30% para a Cultura;
- Arrecadação aproximada de **R\$ 32,6 milhões** ao ano;
- Projeção no Brasil: **R\$ 2,75 bilhões** por ano (TELECO, 2017);

Resultados

Colômbia



- **Cigarro:** segundo a Lei 30 de 1971 (COLÔMBIA, 1971), cada maço de cigarro, nacional e estrangeiro, é taxado em **10%** de seu valor. Em Decreto criado em 2016 (COLÔMBIA, 2016b), do total de imposto taxado, a porcentagem destinada ao Esporte é de **16%**, sendo que o restante de 84% é de destinação livre;
- Projeção no Brasil: **R\$ 3,98 bilhões** ao ano (Baseado no valor da receita bruta da indústria tabagista no Brasil em 2013) (BÜLL, 2015);

Resultados



Costa Rica

- "Lei Geral de Controle do Tabaco e seus efeitos nocivos à saúde" (RODRÍGUEZ, 2013): estabelece que **10%** do imposto do **tabaco** seja destinado ao Instituto Costarriquenho de Esporte e Recreação (Icoder) para o cumprimento de suas funções vinculadas ao esporte e a recreação (COSTA RICA, 2012);
- Arrecadação aproximada de **R\$19,8 milhões** ao ano (RODRÍGUEZ, 2013);
- Projeção no Brasil: **R\$ 2,4 bilhões** ao ano (BÜLL, 2015);

Resultados

Bolívia



- Lei nº 066, que modificou o Imposto sobre Consumos Específicos (ICE), que se aplicam às bebidas alcoólicas e cigarros (BOLÍVIA, 2011). Alíquotas percentuais adicionais para os cigarros são de até 55% e para bebidas alcoólicas de até **10%**. As receitas dos impostos geradas sobre as **bebidas alcoólicas** são destinadas integralmente ao tesouro Geral da Nação para o desenvolvimento de atividades esportivas em todo o país (BOLÍVIA, 2010);
- Arrecadação aproximada de **R\$ 5,1 milhões** ao ano (BOLÍVIA, 2016);
- Projeção no Brasil: **R\$ 6,5 bilhões** ao ano (considerando o mercado do setor de bebidas no Brasil no ano de 2014) (IBGE, 2017).

Resultados



Peru

- Lei n° 27.796 declara que **10%** dos impostos sobre a exploração de **Jogos de Cassinos e Caça-níqueis** são destinados ao Instituto Peruano do Desporto, para fins de execução de infraestrutura esportiva, implementação de material esportivo, apoio e capacitação dos esportistas de alto rendimento, entre outros (PERU, 2004b);
- Arrecadação aproximada de **R\$ 28,8 milhões** em 2016 (YOGONET, 2016);
- Projeto de Lei do Senado n° 186, de 2014. “Dispõe sobre a exploração de jogos de azar em todo o território nacional”.

Conclusões

- Países apresentam como alternativa financiamento por **meios que não sejam repasses diretos do governo**, com sobretaxas ou percentual de tributos sobre produtos e serviços, principalmente **serviços que gerem dano à saúde como cigarro e bebidas alcoólicas**.
- Não coube ao estudo avaliar o resultado, eficiência, eficácia ou aproveitamento que tais medidas proporcionaram no ambiente esportivo dos países. Contudo, é possível chegar à conclusão de que **todos os países adotaram os mecanismos com o intuito de desenvolver o esporte de alto rendimento**.





**I Concurso de Artigos Científicos
da Comissão do Esporte**

Obrigado.

Contato

- Email: renfender@hotmail.com
- Telefone: (11) 99973-4178
-